



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

TP Nº 007/2023

PROCESSO ADM Nº 025/2024

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona hurbana do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona hurbana do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 225/2023**, firmado em 12 de junho de 2023, referente a **TP 007/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 14/02/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias (2º ADITIVO) encerrando em **17/06/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



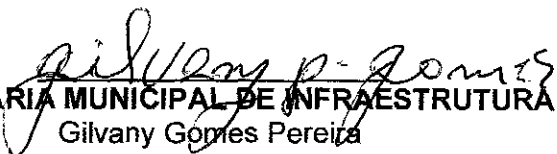
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Gomes Pereira
CPF. 414.338.741-72

PELA CONTRATADA:


ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.705.863/0001-15
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **Valdemar Alves de Sousa**, portador do CPF nº 028694843-78, a seguir denominada contratante, e a empresa C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56 situada na AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, nº 02, ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, Bairro calhau, Cep. 65071-380, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 78202497-1 SSP/MA do CPF nº 488.102.903-72, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

1. O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até 23/02/2024, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em **24/02/2025**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Secretaria de Governo e Planejamento

Valdemar Alves de Sousa

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ nº 02.235.088/0001-56

Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: e2771d7c2f4e66666c1d60bec98c6bec

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023 TP Nº 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

TP Nº 007/2023

PROCESSO ADM Nº 025/2024

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Perelra Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 225/2023**, firmado em 12 de junho de 2023, referente a **TP 007/2023**, a saber:



As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

- Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Gomes Pereira
CPF. 414.338.741-72

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a44df075fb6937c83987952fb8a6156e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024, ASSINADO EM 21/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024, assinado em 21/02/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO CONFORME ANEXO XX, PORTARIA 888 DE 04/05/2021, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE INTERESSE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA. Processo Administrativo nº 021/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 002/2024. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: F DE OLIVEIRA COUTO PING LTDA, CNPJ nº 08.149.500/0001-00. Valor Global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil, reais). Vigência Inicial: 21 de fevereiro de 2024. Vigência Final: 22 de fevereiro de 2025. Luís Carlos Rosa Caldeira. São João do Paraíso - MA, 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0f5caa725143fdf1802e3bba3b36e176

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024, ASSINADO EM 19/02/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024, assinado em 19/02/2024. Objeto: Contrato para Prestação de serviços, de locação de veículos leves e pesados destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 094/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23. CONTRATADO: LÓCMAS LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.652.603/0001-08. Valor Global: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 19 de Fevereiro de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Marcelo Coelho Milhomem. São João do Paraíso - MA, 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c449e5a4005af15d585b647c52b25101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, ROMULO COSTA ARRUDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, nos locais de costumes e no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, das 08:00 as 12:00hs, situado à Av. Canaã nº 102, Centro, CEP: 65978-000, nesta cidade, o seguinte candidato classificado pelo CONCURSO PUBLICO regido pelo Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, conforme segue:

015 - PROFESSOR NÍVEL II - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Nota	Situação
2	JOZANIAS DA MOTA MORAIS FILHO	64,00	Classificado

O Classificado, acima convocado, deverá se apresentar perante a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, munidos de cópias autenticadas em cartórios ou originais dos seguintes documentos:

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
2. Registro Geral - RG;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
4. Certidão de Nascimento/Casamento;
5. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
6. Comprovante de Inscrição no PIS ou PASEP;
7. Comprovante de Residência atualizado;
8. Certidão de Nascimento dos filhos dependente;